



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
PROPI
Divisão de Pós-Graduação



FORMULÁRIO PARA CANCELAMENTO DE BOLSA PIBAP

PROGRAMA:	
COORDENADOR	
ORIENTADOR	
E-MAIL:	FONE:
UNIDADE UNIVERSITÁRIA	
NOME DO BOLSISTA	

JUSTIFICATIVA DA COMISSÃO DE BOLSAS PARA O CANCELAMENTO DO BOLSISTA nos termos da RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 2.154, de 28 de maio de 2020 (Deliberação nº 275, da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 29 de abril de 2020):

Cancelamento nos termos do artigo 14 da Resolução que ensejam restituição à UEMS:

- I - atraso superior a 1 (um) mês na entrega dos relatórios;
- II - falta de comprometimento no desenvolvimento do projeto;
- III - desistência, por parte do aluno, do curso de pós-graduação ou do projeto;
- IV - não cumprimento das obrigações de bolsista do art. 11 do Regulamento;
- V - não aprovação do relatório final pelo colegiado do programa;
- VI - afastamento do programa, sem justificativa aprovada pelo orientador;
- VII - não atendimento às normas previstas neste Regulamento;
- VIII- reprovação em pelo menos uma disciplina do programa;
- IX- obtenção de média inferior a B no conjunto de disciplinas cursadas no semestre;
- X - quando for comprovado o recebimento de bolsa de outra entidade concomitante ao recebimento da bolsa PIBAP.

Cancelamento nos termos do artigo 13 da Resolução:

- I - impossibilidade de desenvolver o trabalho de pesquisa, comprovado por atestado médico;
- II - solicitação do orientador, mediante justificativa fundamentada, com ciência do bolsista;
- III - solicitação de desligamento por parte do aluno, mediante justificativa fundamentada, com parecer do orientador;
- IV - solicitação de trancamento de matrícula, mediante justificativa fundamentada, com anuência do orientador;
- V - por solicitação da Comissão de Bolsas devidamente aprovada pelo colegiado do programa.

Bolsa Cancelada por:

- Titulação acadêmica.
- Fim do prazo de vigência da Bolsa.
- Mudança de agência de fomento. Especificar a agência:

Cancelamento de bolsa PIBAP - disponível em:

<https://www.uems.br/pro-reitoria/proppi/pos-graduacao/financeiro/bolsas>



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
PROPI
Divisão de Pós-Graduação



Outros motivos (especificar):

PARECER DA COMISSÃO DE BOLSAS:

Em

Deferido

Indeferido

Observações:

Assinatura do Presidente do Colegiado do Curso

Assinatura do Presidente da Comissão de Bolsas

Cancelamento de bolsa PIBAP - disponível em:

<https://www.uems.br/pro-reitoria/proppi/pos-graduacao/financeiro/bolsas>